

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 167/2021, PROTOCOLO N.º 20.936.124-8, CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ E PELA EQUILÍBRIO PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS, PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DE JUNTA MÉDICA ESPECIAL AOS CANDIDATOS À PRIMEIRA HABILITAÇÃO, RENOVAÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH, MUDANÇA DE CATEGORIA, REABILITAÇÃO DE CONDUTORES E PERMISSIONÁRIOS, OU AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA FINS PEDAGÓGICOS DESTE DEPARTAMENTO.

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.940 – Capão da Imbuia, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.206.513/0001-40, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Adriano Marcos Furtado, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 056/2023 inscrito no CPF sob o n.º 829.204.609-78, portador da carteira de identidade n.º 5.967.795-0.

CONTRATADA: EQUILÍBRIO PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob o n.º 17.163.876/0001-51, com sede ao endereço Rua Curupaitis, nº 868, Santa Quitéria, Curitiba / PR, neste ato representada por Mara Regina da Silva Gayer Madureira, inscrita no CPF sob nº 316.958.849-49, RG sob nº 1259118, e-mail mara.gayer@hotmail.com , telefone (41) 3121-1000.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 167/2021, nos termos da sua Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 18/12/2023 até 17/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

| TIPO DE EXAME | VALOR TOTAL |
|---|--------------------|
| Avaliação Física e Mental | R\$ 55,29 |
| Avaliação Psicológica Entrevista | R\$ 82,61 |
| Avaliação Psicológica Coletiva | R\$ 82,61 |
| Avaliação Psicológica Remarcação / Reteste | R\$ 82,61 |
| Avaliação Psicológica Para Fins Pedagógicas | R\$ 140,62 |
| Junta Médica Especial | R\$ 93,84 |

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº. 1330.06.181.09.6039, Elemento de Despesa n.º 3390.3905, Fonte de Recursos n.º 250.

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Terceira, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CURITIBA, **(DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE)**

ADRIANO FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE – DETRAN/PR

MARA REGINA DA SILVA GAYER MADUREIRA
EQUILÍBRIO PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA -
ME

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
DIRETOR DE TECNOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO

TESTEMUNHAS:

1. (Assinado eletronicamente)
ANGELA PAULA DE OLIVEIRA

2. (Assinado eletronicamente)
JAQUELINE DA SILVA SANTOS



ePROCOLO



Documento: **2TAEQUILIBRIOPSILOGIA20.936.1248.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 16/10/2023 14:12.

Assinatura Avançada realizada por: **Angela Paula de Oliveira Policarpo (XXX.383.959-XX)** em 11/10/2023 15:02 Local: DETRAN/COOGS, **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli (XXX.914.489-XX)** em 16/10/2023 15:12 Local: DETRAN/DTD.

Assinatura Simples realizada por: **Mara Regina da Silva Gayer Madureira (XXX.958.849-XX)** em 11/10/2023 09:59 Local: 17.163.876/0001-51, **Jaqueline da Silva Santos (XXX.125.139-XX)** em 11/10/2023 10:01 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **20.936.124-8** por: **Aline Susan Claudino** em: 09/10/2023 09:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
17815f4c98be5d3e3d9107ea99f531fb.